

Assunto(s): PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado(s): DIRETORIA DA AGM

Andamento: Sec. Executiva, Contabilidade, Proc. Jurídica, Conselho de Avaliação. Contas do exercício fiscal de 2020.

Data: 19/05/2021

Relatório das Contas do Exercício de 2020

Constitucional. Financeiro e Orçamentário. Prestação de Contas. Formalidade estatutária. Procedimentos a serem seguidos para a deliberação em Assembleia Geral. Recurso de origem público. – A prestação de contas segue os prazos e formas definidos no Estatuto. Os gastos regulares de acordo com as finalidades e princípios da AGM. Limites de acordo com a Lei de responsabilidade fiscal, além da aplicação dos princípios da economicidade, modicidade, razoabilidade, publicidade e controles internos. Recursos de origem pública, inafastabilidade também do controle interno e externo. Deliberação assemblear depende de prévio relatório conclusivo do Conselho de Avaliação.

Encaminha a Secretaria Executiva da AGM - Associação Goiana de Municípios, processo de prestação de contas, para relatório deste Conselho, sobre as contas do ano fiscal de 2020, sendo gestor no período o Sr. Paulo Sérgio Rezende, Prefeito de Hidrolândia.

Consta no processo os livros fiscais e os pareceres técnicos contábil e jurídico, com os quais fundamentamos esta decisão.



De início, registre-se por oportuno que as contas anuais estão sendo prestadas de forma regular, na forma da legislação civil aplicada as associações e o estatuto da entidade, de forma que, os prazos de que trata o Estatuto foram cumpridos pela Diretoria, ao passo que, o destempo da apresentação foi ocasionado pelo Técnico Contratado, o que não caracteriza responsabilidade por este fato a Diretoria.

Com efeito, consta do relatório anual da contabilidade, resumidamente o seguinte:

“ATIVO CIRCULANTE: R\$ 673.131,74;

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 961.171,10;

PASSIVO CIRCULANTE R\$ 91.265,77;

Patrimônio Líquido: R\$ 1.704.308,68

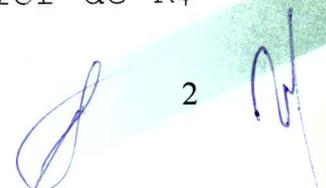
Resultado de Gestão de 2020, superávit de R\$ 147.784.19, na conta de resultado do Exercício, com aumento da despesa total em 1.10%, além de acréscimo da receita arrecadada em 3.99%, comparado com 2019.”

E ainda, a AGM manteve praticamente estável seu patrimônio.

A receita obtida dos associados é de R\$ 3.038.877,00.

As Despesas, segundo o parecer da Assessoria Jurídica, estão assim discriminadas:

“Despesas por categorias: no período que se refere ao mandato acima descrito, temos: A) despesas com pessoal no regime CLT, no valor de R\$



1.753.575,52, com aumento de 10.83%, correspondente a 57,7% da receita arrecadada. As despesas administrativas, deduzidos gastos de pessoal é de R\$ 1.049.643,66, com manutenção, consumo, funcionamento da entidade. Acumulando as despesas correntes e gastos com terceiros, temos ainda que tais gastos comparados com último ano de 2019 anterior houve aumento em 1.10%, Tais gastos estão elencados no relatório contábil **"Análise do comportamento das contas de despesas"**

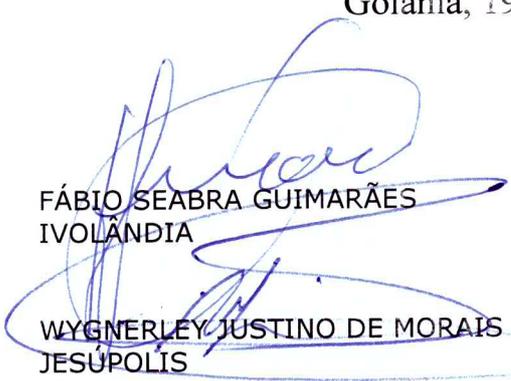
Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica, opina pela aprovação, nos seguintes termos: "Ante o Exposto, S.M.J. é o parecer desta Procuradoria pela regularidade e legalidade das contas do exercício financeiro de 2020, consoante movimentação financeira que consta registrado nos livros fiscais e no relatório contábil apresentado, sugerindo o andamento regular do processo até assembleia geral, sugerindo a aprovação das contas com ressalvas, tendo em vista que o Contador não apresentou na data Estatutária as contas ao órgão de controle - Conselho de Avaliação, o qual deverá emitir parecer e encaminhar a Assembleia Geral, e ainda, a análise de toda a documentação apresentada tem sua veracidade com a presunção de legalidade."

Assim, na forma das opiniões técnicas exaradas, bem como a nossa análise, este Conselho manifesta pela aprovação das contas, e



é o entendimento que a Assembleia Geral convocada para este fim deverá aprovar as contas do exercício fiscal de 2020, posto que, os gastos e a receita estão na forma prevista no estatuto, e a apresentação das contas na forma da legislação atinentes as associações.

Goiânia, 19/05/2021



FÁBIO SEABRA GUIMARÃES
IVOLÂNDIA

WYGNERLEY JUSTINO DE MORAIS
JESÚPOLIS



JOSÉ JORGE DE SOUZA
ANICUNS